DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

ADITAMENTO Nº 04/2023 AO CONTRATO Nº 012/2019, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARDINHO/SP E A TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ficam alteradas as cláusulas segunda e oitava

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente utilizados, conforme os valores discriminados na proposta de preço relativa ao objeto do Contrato, sendo a despesa mensal estimada de R$ 1.093,82 (um mil e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) e global, estimada para o período de 12 (doze) meses, de R$ 13.125,84 (treze mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1 – Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 25 de novembro de 2023.

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.

Câmara Municipal de Pardinho, 10 de novembro de 2023.

.....